



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (23/07/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte horas e sete minutos (20h07), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente procedeu a Leitura do texto bíblico: **Provérbios 11; versículos 2 – 3**, sendo acompanhada de pé por todos os presentes. Em seguida, procedeu à verificação do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as), constatando-se a presença dos(as) seguintes Parlamentares: **José Francisco Curvelo Silva, Manoel Alves Maciel, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Tisley Vicente Silva Filho, Jean**

los de Souza Leite e José Douglas França Leite. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**. Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, realizou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada em 16 de maio de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Prosseguindo foi aberto o painel eletrônico digital para inscrição dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras interessados em fazer uso da palavra durante o Pequeno Expediente, pelo prazo regimental de 5 (cinco) minutos. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, passando à **Ordem do Dia**, composta das seguintes matérias: **2º (segunda) Votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026**, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato, cuja ementa dispõe: "Concede o Título de Cidadão Saloense ao Senhor Herlan José Tenório Ferreira; e **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior. Após a leitura da pauta, foi colocado em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026**, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato, sendo o mesmo aprovado, em 2ª (segunda) votação, por unanimidade dos Vereadores (as) presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente encaminhou o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente ao Processo TCE-PE nº 25100669-4, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior, às Comissões competentes para análise e emissão dos respectivos pareceres, solicitando aos seus membros que procedessem à apreciação da matéria, a fim de possibilitar sua votação na próxima sessão legislativa. Logo após, foi declarado aberto o **Grande Expediente**, sendo aberto o painel eletrônico de inscrições para o uso da palavra, facultando-se a manifestação dos(as) Vereadores(as) pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, obedecida a ordem de inscrição. Pela ordem dos inscritos, fez uso da tribuna a Vereadora **Maria Adriana Florentino Maciel Alves**, que iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os demais Vereadores e Vereadoras, o público presente, bem como todos que acompanhavam a sessão por meio da rádio e das redes sociais. Em seguida, manifestou profundo sentimento de solidariedade à família da saudosa Quitéria Pinheiro, em razão do trágico acidente ocorrido no último sábado, que interrompeu sua vida de forma precoce e lamentável, fato que comoveu toda a população do Município. Também ressaltou o legado de amizade, dedicação e carinho deixado por

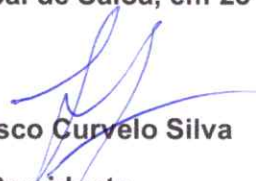


CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Quitéria ao longo de sua trajetória. A Vereadora solidarizou-se, especialmente, com seu tio, o Senhor Cícero, seus filhos e demais familiares, colocando-se à disposição para prestar apoio neste momento de dor. Informou, ainda, que apresentará, na próxima sessão, uma Moção de Pesar em homenagem à saudosa Quitéria Pinheiro, destacando que ela também prestou relevantes serviços à Câmara Municipal de Saloá durante o período em que a Vereadora exerceu a Presidência desta Casa Legislativa, tendo desempenhado suas funções por dois anos com dedicação e compromisso. Na sequência, fez uso da palavra o Senhor Presidente, José Francisco Curvelo Silva, que cumprimentou os Senhores Vereadores, as Senhoras Vereadoras, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão por meio da rádio e das redes sociais. Em sua manifestação, relembrou que, conforme informado na sessão anterior, os Títulos de Cidadão Saloense aprovados no exercício legislativo anterior já foram confeccionados e encontram-se prontos para entrega. Informou, ainda, que os títulos referentes ao corrente ano já estão sendo preparados e, na oportunidade, solicitou aos Vereadores e às Vereadoras que desejarem prestar homenagens por meio de Projetos de Decreto Legislativo, concedendo Títulos de Cidadão Saloense, que providenciem a apresentação das respectivas proposições até, no máximo, a semana seguinte, a fim de possibilitar o encaminhamento do material à gráfica em tempo hábil e viabilizar a organização da Sessão destinada à entrega das homenagens. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou errada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 23 de julho de 2026.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente

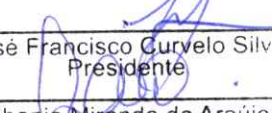

Libânia Miranda de Araújo
1ª (Primeira) Secretária

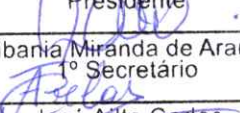

José Ailton Carlos
2º (Segundo) Secretário

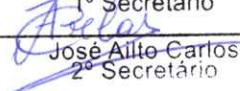
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 30 / 07 / 2026


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Manoel Alves Maciel

Vice presidente

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

Adriano da Silva Honorato

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

